

PROCESSO Nº 23411.005989/2016-87

CONTRATO Nº 15/2018

APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, E O S.A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA NO CAMPUS PITANGA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.652.179/0017-82, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Geral Prof. Diego Manoel Panonceli, portador da Cédula de Identidade 10191804-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.850.969-07 conforme Portaria Nº 286, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2018, estando de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: A empresa **OI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Lavradio 71 2º Andar, CEP: 20230-070 – Centro Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, aqui representada pela Senhora **KATIA GARBIN**, portadora do CPF nº 578.820.452-68 e RG 497820 SESP/RO, e o Senhor **NILSON MIGUEL ESTEVÃO**, portador do CPF Nº 689.130.609-49 e RG 4252211-2 SESP/PR, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Procuração.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de serviços de telefonia fixa para o Campus Pitanga tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.005989/2016-87, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2018, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993, Art. 25, e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

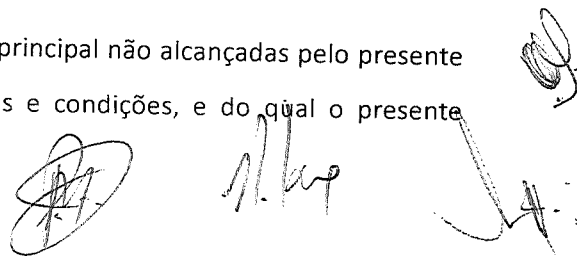
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto presente termo de apostilamento é a retificação do nº do CNPJ do Instituto Federal do Paraná, na primeira parte do 1º Termo Aditivo, Contratante:

Onde se lê: “inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.652.179/0015-10”, leia-se: inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.652.179/0017-82.

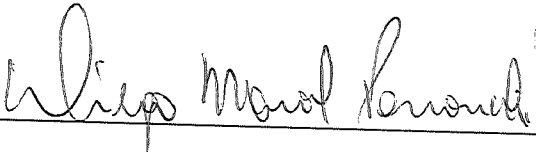





CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente



instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Pitanga/PR, 04 de julho de 2019

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p></p> <p>DIEGO MANOEL PANONCELI Diretor Geral – Campus Pitanga INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</p> <p></p> <p></p> <p>Diego Manoel Panonceli Diretor Geral IFPR - Campus Pitanga SIAPE 2191344</p>	<p></p> <p>KATIA GARBIN Representante Legal OI S.A.</p> <p></p> <p></p> <p>NILSON MIGUEL ESTEVÃO Representante Legal OI S.A.</p>


9º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA/PR
 Marcelo Correa da Silva - Tabelião Titular
 Rua Paulo T. de Moraes, 76 - It. Substituto
 Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 240 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80100-000
 Fone: (41) 3225-5677 (41) 3232-7554 - E-mail: contato@notas.com.br - notas@notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s) de:
KATIA GARBIN; NILSON MIGUEL ESTEVÃO.

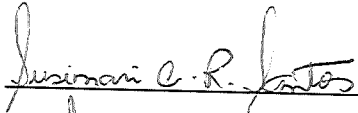

Em testemunho de verdadeas
 CURITIBA, 25 de julho de 2019

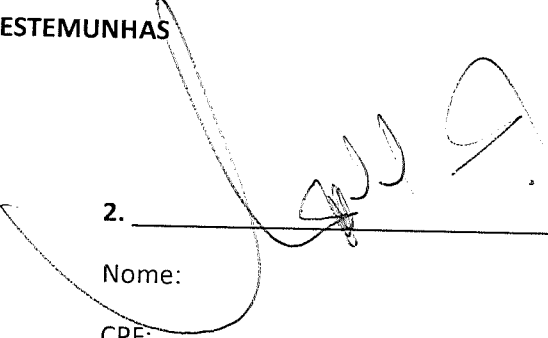

ADRIANA LIMA DA SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA
 Valor unitário Emol. R\$ 4,19 - Imp. R\$ 2,86 / Selo R\$ 0,80 Total 12,04

SELO DIGITAL N°: 7nvyp.6Yk3b.V84Lm - OE5tb
 KewWh
 Valide este selo em: <http://funepran.com.br>



TESTEMUNHAS

1. 
 Nome: 
 CPF: 164638058-50

2. 
 Nome:
 CPF: